



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data: 30 08 2022  
Edição: 1306 Ano V

*Sandra Inis Pierette*  
Sandra Inis Pierette  
Resolve: Mat. 353

**DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$227.401,78 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>227.401,78</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	105	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.332,50 F.R.: 0 1 00
	169	25.752.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.000,00 F.R.: 0 1 17
	173	26.782.0007.2013.0000 3.3.90.30.00 1 501 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Por MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL	50.000,00 F.R.: 0 1 80
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC	
	277	12.361.0016.1021.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	33.903,00 F.R.: 0 1 00
	360	12.365.0016.2034.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 0 1 00
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
464	08.122.0015.2026.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistêr OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.900,00	F.R.: 0	1	00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
473	08.244.0015.2028.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00	F.R.: 0	1	81
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
604	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.36.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.720,84	F.R.: 0	1	02
605	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	41.817,79	F.R.: 0	1	02
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
631	10.301.0013.2019.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.500,00	F.R.: 0	1	02
648	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.13.02	1	000	000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.600,00	F.R.: 0	1	02
670	10.302.0013.2076.0000	3.3.90.36.00	1	041	000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	35,83	F.R.: 0	1	14



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

671	10.302.0013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	1.591,82
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

104	04.122.0003.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut	-12.332,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

162	25.752.0006.2018.0000	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

166	25.752.0006.2018.0000	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

177	26.782.0007.2013.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

245	12.361.0016.1010.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-1.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

298	12.361.0016.2007.0000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA					
	306	12.361.0016.2029.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	307	12.361.0016.2029.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		-1.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	317	12.361.0016.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		-10.282,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	318	12.361.0016.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		-1.000,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	330	12.365.0016.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais		-5.000,00			
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	349	12.365.0016.1023.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral		-10.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	361	12.365.0016.2034.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		-3.621,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	362	12.365.0016.2034.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
	462	08.122.0015.2026.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistênci:		-500,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

463 08.122.0015.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistênci -2.700,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

466 08.122.0015.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistênci -500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

469 08.122.0015.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistênci -200,00  
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

475 08.244.0015.2028.0000 Manutenção das Ações e Serviços do FIS -4.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 81  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

597 10.122.0013.2021.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -44.600,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 02  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

603 10.122.0013.2021.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -938,63  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 1 02  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

632 10.301.0013.2019.0000 Manutenção das Ações Básicas de Saúde -500,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 1 02  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

634 10.301.0013.2019.0000 Manutenção das Ações Básicas de Saúde -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 02  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

644	10.301.0013.2075.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46.600,00 F.R. Grupo: 0 1 02
668	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.30.00 1 041 000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-16,33 F.R. Grupo: 0 1 14
669	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.30.00 1 041 000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-104,62 F.R. Grupo: 0 1 31
672	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.39.00 1 041 000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-19,50 F.R. Grupo: 0 1 14
673	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.39.00 1 041 000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-1.487,20 F.R. Grupo: 0 1 31

**Anulação ( - )**

**-227.401,78**

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 01 de julho de 2022



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1306/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretária Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
DECRETO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	5

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 176/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa o servidor **Emanoel Gomes Vital de Medeiros** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Emanoel Gomes Vital de Medeiros**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Supervisor de Projetos**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Empresa	Modalidade de Licitação	de
067/2022	Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli	Pregão Presencial nº 034/2021	

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 12 de agosto de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 177/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa a servidora **Lucimar Nobrega** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Lucimar Nobrega**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Educação e Cultura**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Empresa	Modalidade de Licitação	de
066/2022	Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli	Pregão Presencial nº 034/2022	

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, 33 - CEAD - CEP 79130-000
CNPJ Nº0115942/0001-37 - Emissão: 2022



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, 33 - CEAD - CEP 79130-000
CNPJ Nº0115942/0001-37 - Emissão: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Allocation. Includes items for Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura and Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Allocation. Includes items for Fundo Municipal de Saúde.

Anulação (-) -227.401,78
Artigo 10. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 01 de julho de 2022



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, 33 - CEAD - CEP 79130-000
CNPJ Nº0115942/0001-37 - Emissão: 2022



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, 33 - CEAD - CEP 79130-000
CNPJ Nº0115942/0001-37 - Emissão: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Allocation. Includes items for Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura and Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Resolve:
Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.151.173,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.351.173,24

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Allocation. Includes items for Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT and Secretaria Municipal de Gestão Pública.







Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 520 - CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº013.55942/0001-37 - Bateria: 2022

**DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
777	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	F.R. 0 2 50
		312.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Transferências da União decorrentes de e		
778	10.301.0013.2077.0000	3.1.90.32.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	33.757,54	F.R. 0 2 31
		043.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		
779	10.301.0013.2077.0000	3.1.90.32.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	17.215,11	F.R. 0 2 34
		043.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		
780	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.30.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária MATERIAL DE CONSUMO	33.385,96	F.R. 0 2 14
		030.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
781	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	F.R. 0 2 14
		030.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
782	10.305.0013.2075.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiol VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	F.R. 0 2 14
		045.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção		
784	10.305.0013.2075.0000	3.1.90.14.00	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiol DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R. 0 2 14
		045.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção		
785	10.305.0013.2079.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	F.R. 0 2 14
		045.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção		
786	10.305.0013.2079.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiol EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	F.R. 0 2 14
		045.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção		

**Supervit Financeiro:**

**2.790.553,24**

Fontes de Recursos	
2	00
1	01
1	02
1	23
2	00
2	14
2	15
2	16
2	19
2	23
2	25
2	31
2	32
2	35
2	71

Artigo 30.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GLÓRIA DE DOURADOS, 01 de julho de 2022



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 520 - CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº013.55942/0001-37 - Bateria: 2022

**DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1200 - 09/12/2021**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
782	10.301.0013.1030.0000	4.4.90.09.00	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Cidade - RENOVAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.943,77	F.R. 0 2 25
		000.000	Recursos que não se enquadram nos Demais		
801	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.36.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00	F.R. 0 2 14
		311.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Transferências da União decorrentes de e		
802	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.39.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	F.R. 0 2 14
		311.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Transferências da União decorrentes de e		
803	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.32.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	50.000,00	F.R. 0 2 14
		311.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Transferências da União decorrentes de e		
804	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.30.00	Manutenção das Atividades de Atenção Primária MATERIAL DE CONSUMO	148.829,00	F.R. 0 2 14
		311.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Transferências da União decorrentes de e		
754	10.122.0014.2071.0000	3.1.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	64.854,16	F.R. 0 2 14
		340.000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Recursos do Bloco de Manutenção dos Ativ		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAQUEAMENTO BÁSICO		
720	17.512.0006.2066.0000	3.1.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saqueament OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00	F.R. 0 1 00
		000.000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Demais		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.560.620,00**  
 Fontes de Recursos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**  
**PROFESSORES**  
 Edital de Convocação nº 014, de 16 de agosto de 2022.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 010/2022, de 18 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 16 de agosto de 2022.